



FREGUESIA DE VILA CHÃ DE OURIQUE

Edital
2024/3

Vasco Manuel Marques de Sousa Casimiro, Presidente do Executivo, no uso das suas competências, definidas na alínea f), do n.º 1, do art.º 18, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro torna público a informação, abaixo descrita:

Os proprietários das sepulturas e jazigos do cemitério de Vila Chã de Ourique, devem dirigir-se à Secretaria da Junta de Freguesia, no horário de atendimento, para regularizar e atualizar os Alvarás, até dia 30 de junho de 2024.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia.

Vila Chã de Ourique, 22 de Janeiro de 2024
Presidente


(Vasco Manuel Marques de Sousa Casimiro)

